

DECRETO Nº 16532/2020

Aprova o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –PLAMSAN.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –PLAMSAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Dois Vizinhos junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAAN.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças